



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CEP 36570 - VIÇOSA - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 618/89

Doação de terreno para o Silvestre Futebol Clube.

O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar um terreno, no distrito de Silvestre, ao Silvestre Futebol Clube, para o fim específico de ser construído no local um campo de futebol.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 30 de março de 1989


Antonio Inequer
Prefeito Municipal

(Aprovado em sessão da Câmara Municipal, em 20.03.89)

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.